

Educação fiscal e cidadania: uma atividade colaborativa entre instituições públicas e privadas no município de Chapecó/SC

Tax education and citizenship: a collaborative activity between public and private institutions and private institutions in the municipality of Chapecó/SC

Recebido: 09/12/2020 - Aprovado: 27/06/2021 - Publicado: 01/07/2021
Processo de Avaliação: Double Blind Review

Carla Fabiana Cazella¹
João Francisco Pozzer²
Bianca Nicola dos Santos³
Guilherme Carlotto⁴

RESUMO

Pensando nas premissas sobre educação fiscal e cidadania, e conhecendo o papel de instituições públicas como a Receita Federal na fiscalização de tributos este surge como parceiro automático no trabalho de educação fiscal nas escolas para promoção da cidadania. Portanto o estudo propôs analisar a percepção dos 50 professores envolvidos no projeto Educação Fiscal e Cidadania de 19 escolas municipais de Chapecó-SC, capacitados pelo NAF com apoio da Receita Federal do Brasil em abril de 2019 para atuarem na implantação do projeto de extensão social sobre Educação Fiscal e Cidadania. Na análise dos dados, foi utilizada a estatística descritiva por meio da análise de gráficos e tabelas, com o propósito de interpretar os dados coletados e compreender a percepção dos respondentes, somados a conhecimentos abordados por outros autores em suas pesquisas. Observou-se com as respostas coletadas o desejo dos participantes de estender o projeto de educação fiscal e cidadania para períodos futuros, sendo que a receptividade e a avaliação dos professores com relação ao projeto foi de boa à ótima, logo facilitará a adesão a projetos que tenham uma periodicidade anual.

Palavras-chave: Educação Fiscal. Cidadania. Receita Federal.

ABSTRACT

Thinking about the assumptions about tax education and citizenship, and knowing the role of public institutions such as the Internal Revenue Service in tax inspection, this emerges as

¹ Doutoranda em Administração pela Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc. Brasil. Email: carla.cazella@unoesc.edu.br.

² Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade do Oeste de Santa Catarina-UNOESC. Brasil. E-mail: jfcp.2001@hotmail.com

³ Graduanda em Ciências Contábeis pela Universidade do Oeste de Santa Catarina-UNOESC. Brasil. E-mail: supervisao@dalsantologistica.com.br

⁴ Graduando em Ciências Contábeis pela Universidade do Oeste de Santa Catarina-UNOESC. Brasil. E-mail: guilherme.gescont@gmail.com

an automatic partner in the work of tax education in schools to promote citizenship. Therefore, the study proposed to analyze the perception of the 50 teachers involved in the Fiscal Education and Citizenship project of 19 municipal schools in Chapecó-SC, trained by NAF with support from the Federal Revenue of Brazil in April 2019 to work in the implementation of the social extension project on Tax Education and Citizenship. In the data analysis, descriptive statistics was used through the analysis of graphs and tables, with the purpose of interpreting the collected data and understanding the respondents' perception, added to the knowledge covered by other authors in their research. The participants' desire to extend the fiscal and citizenship education project to future periods was observed with the collected answers, and the receptivity and evaluation of teachers regarding the project was good to excellent, thus it will facilitate the adhesion to projects that have an annual periodicity.

Keywords: Fiscal Education. Citizenship. IRS.

1. INTRODUÇÃO

O tema da presente pesquisa é Educação Fiscal como um instrumento necessário à promoção do controle e fiscalização da sociedade no que diz respeito à arrecadação dos recursos públicos, fomento o respeito a dignidade humana e a democracia, com educação fiscal nasce a cidadania fiscal.

Os impostos fazem parte da história da civilização. Como a própria palavra diz, é algo obrigatório, no entanto, imprescindível. Graças ao pagamento dos impostos as civilizações evoluíram, cidades foram criadas e o progresso se estabeleceu. Os tributos, dos quais os impostos fazem parte, estão vinculados ao poder público, que faz uso desta fonte de arrecadação para o cumprimento do seu papel social e do seu objetivo institucional, de garantir aos cidadãos saúde, educação, transporte, segurança pública, saneamento básico. Enfim, de garantir os direitos básicos e fundamentais previstos na Constituição Federal.

Atualmente, um dos assuntos mais discutidos no cenário nacional é o montante pago em impostos (deveres) e a contrapartida do Estado (direitos). Há uma reclamação recorrente de que os valores arrecadados são muito altos quando relacionados à qualidade dos serviços prestados e da infraestrutura realizada. Daí a necessária participação de todos no exercício pleno da cidadania, com acompanhamento das contas públicas e da aplicação de recursos e a conseqüente manifestação popular, se for o caso, fazendo valer seus direitos.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que a maioria da população padece de falta de acesso a serviços básicos de qualidade, algumas práticas recorrentes infelizmente continuam

a fazer parte da nossa sociedade, como a sonegação fiscal e o comércio ilegal de produtos pirateados ou contrabandeados.

Tanto a sonegação fiscal quanto a pirataria trazem muitos prejuízos à sociedade civil. A falta de recolhimento de impostos correspondentes acarreta malefícios a todos os cidadãos, indistintamente, sejam contribuintes de fato ou não; de forma direta, com a insuficiência de recursos para a gestão pública, e de forma indireta, com a concorrência desleal, a perda de competitividade da indústria nacional e o aumento do desemprego.

Por isso, é fundamental exercer, numa frente, o consumo consciente, através de educação fiscal, e noutra, o exercício da cidadania. A educação sendo o caminho mais viável e efetivo, principalmente junto ao público adolescente, pois, aprendendo nesta fase, com certeza terão outro olhar para o consumo e o pagamento de impostos ao longo de suas vidas – além de reverberarem o assunto e a prática junto a familiares e amigos, aumentando o potencial de disseminação do conteúdo.

Para tanto, a colaboração de Instituições públicas e privadas contribui para a formação de contribuintes-cidadãos, cientes dos seus direitos mas também dos seus deveres. Pensando nessas premissas, e conhecendo-se o papel de instituições públicas como a Receita Federal, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal na fiscalização de tributos e no controle de fronteiras, estes surgem como parceiros automáticos no trabalho de educação fiscal nas escolas para promoção da cidadania.

Assim, justifica-se a pesquisa “Educação Fiscal e Cidadania: uma atividade colaborativa entre Instituições públicas e privadas em Chapecó/ SC” que envolve três esferas de Instituições: a) Município de Chapecó, por meio da Secretaria de Educação; b) Receita Federal do Brasil por meio da Delegacia da Receita Federal de Joaçaba – DRF/JOACABA; c) Universidade do Oeste de Santa Catarina por meio do curso de Ciências Contábeis e Núcleo de apoio contábil e fiscal de Chapecó;

Na parceria realizada entre Escolas Municipais, Receita Federal do Brasil, Secretaria de Educação Municipal de Chapecó e Universidade do Oeste de Santa Catarina, foi proposto que as escolas participantes elaborassem um projeto de educação fiscal próprio de acordo com o perfil de seus alunos e seu contexto, no qual foram trabalhados transversalmente os seguintes temas: a) importância social dos tributos; b) arrecadação e aplicação de recursos públicos; c) nota fiscal; d) sonegação; e) corrupção; f) papel da aduana - contrabando, descaminho e pirataria; g) participação social e cidadania.

Para o trabalho com estes temas a proposição foi, inicialmente, a formação de docentes em parceria com a RFB e o NAF Unoesc no início do mês de abril/maio 2019, e, de forma subsequente, a realização de oficinas, gincanas, concursos, visitas, palestras e atividades lúdicas e pedagógicas necessárias para a consecução dos objetivos aqui propostos.

A partir da Constituição Federal de 1988, a gestão pública brasileira vem buscando aproximar a sociedade como polo ativo de controle das ações governamentais, difundindo mecanismos de interação com a coisa pública. É dever do Estado (e seus gestores) não só prestar contas dos recursos que administra, mas responsabilizar-se por seus atos e dotar o cidadão de conhecimentos e ferramentas que lhes permitam fiscalizá-lo (Borges et al, 2013).

Como exemplos desse movimento, voltadas a promover maior transparência e diálogo com a sociedade, pode-se citar a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF), a Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009 (que alterou a LRF no sentido de dar maior transparência na divulgação de informações da execução orçamentária das 3 esferas de Poder, resultando na criação dos portais da transparência) e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

Procurando combater essa deficiência, ações voltadas à disseminação da educação fiscal vêm sendo adotadas pelo poder público no sentido de conscientizar a sociedade sobre a importância dos tributos para fazer face ao atendimento das demandas sociais. Segundo Borges et al (2013), trata-se de uma preocupação do Estado, demonstrada em suas ações voltadas à implantação de políticas públicas e na tentativa de promover a conscientização do cidadão, permitindo que este reflita sobre o seu real papel na ligação estado-cidadão.

O objetivo geral da pesquisa foi disseminar a Educação Fiscal nas escolas municipais de Chapecó, envolvendo os alunos dos 9º anos (ensino fundamental II da rede municipal), por meio da formação docente dos professores das escolas públicas, com a colaboração da Secretaria Municipal de Educação de Chapecó, Receita Federal do Brasil – DRF Joaçaba e o NAF Unoesc Chapecó.

Dentre os quais pode-se destacar os seguintes objetivos específicos: a) mobilizar as Instituições envolvidas para o trabalho colaborativo considerando a importância do projeto para a cidade de Chapecó; b) sensibilizar e formar o corpo docente da rede pública de Chapecó quanto ao tema Educação Fiscal; c) promover eventos e atividades de disseminação do tema Educação Fiscal nas escolas públicas municipais; d) acompanhar a execução e evolução do projeto de Educação Fiscal nas escolas públicas municipais da cidade de

Chapecó; e) identificar e relatar a importância do projeto junto à Secretaria Municipal da Educação de Chapecó, Gestores das escolas municipais envolvidas, professores e estudantes; f) descrever a importância da educação fiscal para a formação humana e cidadã dos estudantes do ensino fundamental II da rede municipal de educação.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Cidadania

Segundo Barbosa (2003), a cidadania é o conceito do desenvolvimento em sociedade, no qual é imparável a medida em que o povo é educado e aprende a conhecer e faz valer seus direitos e obrigações, não valendo-se apenas a ter direito ao voto e exercê-lo.

Ainda, conforme Barbosa (2003) deve-se dar o enfoque a necessidade de lembrar que num Estado moderno a transparência é fator determinante para o exercício da democracia e cidadania, pois sem isso, o direito ao voto não teria relevância, devido ao fato de não ser possível exercer o controle sobre as práticas públicas, legalidade dos atos administrativos, promessas de eleição e condicionamento do voto perante a ideologia apresentada em campanha.

Para Abraham (2015), a cidadania é o conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar da vida e do governo do povo e aquele sem cidadania está marginalizado ou excluído da vida em sociedade, subsequente sujeito a falta de tomada de decisão, forçando o indivíduo a posição de inferior dentro da sociedade.

No tempo contemporâneo, a cidadania transcende a capacidade unicamente de votar, mas livre e consciente escolha de voto. Na qual é o caminho de acesso aos direitos sociais como (educação, saúde, segurança e seguridade) e econômicos (salário e emprego justo), permitindo o cidadão desenvolver-se. O autor faz referência a Hannah Arendt, no qual é citado a cidadania na expressão "direito a ter direitos", que consiste na ideia de a cidadania ser o alicerce dos direitos, os direitos mais básicos e fundamentais para com a vida em sociedade. (Abraham, 2015).

A sociedade também tem interesse na existência e no funcionamento do Estado e, portanto, tem o dever de proporcionar-lhe os meios adequados, para entendimento das necessidades públicas, mediante pagamento de tributos (Santiago & Silva 2006).

A Constituição Federal Brasileira de 1988 em seu art. 205 afirma que, é dever do Estado e da família promover e incentivar a educação em colaboração com a sociedade civil, visando o aperfeiçoamento da pessoa, para que ela exerça sua cidadania e qualifique-se para o trabalho formal. (Duarte, 2014).

2.2. Educação Fiscal

Segundo Borges (2013), o processo educativo transcende todas as áreas do conhecimento, e de forma gradativa, provocando o aperfeiçoamento de valores e ações dos cidadãos. Na qual a educação fiscal é derivada de uma organização sistêmica, direcionada a conscientização do contribuinte sobre o papel social e o objetivo institucional do tributo.

Para o autor, os ideais, métodos de abordagem e resultados que fundamentam a educação fiscal tem por fator determinante os conteúdos educativos disseminados e no repertório das ações de um contribuinte educado, por fim, tendo como objetivo o cumprimento dos deveres e obrigações dele como cidadão e, da mesma forma, a fiscalização dos órgãos estatais no âmbito tributário. Para ele, é importante fortalecer o sentimento de responsabilidade moral, por meio de uma abordagem psicológica sobre a importância do tributo para a sociedade, para fazer valer os ideais.

O autor coloca que a educação tributária pode auxiliar a consolidar a justiça e a racionalidade do sistema tributário, dando a ele um novo sentido ao processo e a simplificar a administração financeira do Estado. O teórico também considera essencial que para cumprir os objetivos da educação fiscal sejam implantadas políticas públicas de informação tributária, pois, de acordo com o próprio, existe uma estimativa de influência do conhecimento sobre o significado do tributo perante a sociedade.

O conceito de educação fiscal, comumente não é compreendido pela maior parcela da população. Em um estudo realizado por Grzybovski e Hahn (2006), apresentou-se que majoritariamente, a população entendia do termo “educação fiscal” como sendo meramente as obrigações com que a população tem com o Estado e seus tributos. Não se remetendo ao

verdadeiro propósito da educação fiscal, que é conscientizar o cidadão de seus direitos, e estando ciente das aplicações de recursos por meio dos impostos. (Pereira & Cruz, 2016)

Pereira e Cruz (2016) trazem em seu estudo, uma definição para a educação fiscal, como sendo um método de ensino e aprendizagem cujo objetivo vai de fornecer informações fiscais relevantes ao cotidiano do cidadão, bem como conscientizar o mesmo de seus direitos e deveres inseparáveis ao cumprimento das obrigações fiscais.

A Educação Fiscal, também conhecida como Educação Tributária, é um molde educacional que visa a educação de jovens e adultos que irão ou já pagam seus tributos, buscando a participação social por meio do ensino direcionado à tributação e à cidadania, mostrando a fundamentação socioeconômica do tributo e do papel social do Estado (Duarte, 2014).

Baltazar (2009) aborda que o Programa Nacional de Educação Fiscal- PNEF, como sendo a junção de vários órgãos e entes que tem como objetivo a promoção da educação fiscal buscando o efetivo exercício da cidadania, procurando aprimorar a relação participativa do cidadão dentro do estado. Sendo o plano nacional, tem sua inserção dentro do dos Estados e Municípios.

São os programas de educação fiscal que despertam no cidadão a importância do pagamento do tributo de forma espontânea e também trazem a importância do cidadão de participar ativamente dentro do estado (Grzybovski e Hahn, 2006). Segundo o PNEF (2002) se o nosso sistema tributário é injusto, existem meios pelos quais o cidadão pode mudar isto, tal fato não servindo de justificativa para a sonegação, como por exemplo, participando ativamente da política fiscal.

O problema é que no Brasil vários programas que foram lançados para se tornarem meio de eficiência de educação fiscal foram dispersados e praticamente todos abandonados antes de atingirem os seus objetivos finais (Grzybovski e Hahn, 2006). O quadro abaixo demonstra a ordem cronológica de algumas das ações que foram realizadas no Brasil com a finalidade de disseminar a educação fiscal.

Tabela 1: Cronologia das ações realizadas e um resumo delas.

| Ação | Ano |
|---|--------|
| Surtem as primeiras ações educativas na área da Administração Fiscal da União com a “Operação Bandeirante”. Os agentes do fisco saíam com a missão de orientar a população “a não pagar multas”. O foco dessa ação era o ensino sobre a função socioeconômica dos tributos e sua presença nas obras públicas e nas políticas sociais. | 1969 |
| Com a “Operação Brasil do Futuro”, a Educação Fiscal buscava chegar aos estabelecimentos de ensino. A publicação “Dona Formiga, Mestre Tatu e o Imposto de Renda”, de autoria de Cecília Lopes da Rocha Bastos, foi amplamente distribuída nas escolas do atual ensino fundamental. No entanto, a ação foi descontinuada em 1972. | 1970 |
| A Secretaria da Receita Federal lançou o Programa “Contribuinte do Futuro”, mediante trabalho junto aos estabelecimentos de ensino e distribuição de livros e cartilhas a alunos e professores. 1977 Com a redemocratização do país, alguns estados brasileiros, como o Espírito Santo, começaram a realizar ações mais consistentes de Educação Tributária. | 1977 |
| O CONFAZ reunido em Fortaleza, registra a importância de um programa de consciência tributária para despertar a prática da cidadania. Na reunião seguinte do CONFAZ, em setembro, do mesmo ano, foi criado o Grupo de Trabalho para este fim. | 1992/4 |
| A Portaria n.º 35, do Ministro da Fazenda, oficializa o Grupo de Trabalho e formula seus objetivos como sendo “promover e coordenar as ações necessárias à elaboração e à implantação de um programa nacional permanente de educação tributária” e “acompanhar as atividades do Grupo de Educação Tributária nos Estados – GETE” | 1996 |
| Passam a integrar o grupo representantes da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério da Educação. Tendo em vista a abrangência do Programa, que não se restringe apenas aos tributos, mas que aborda também as questões da alocação dos recursos públicos arrecadados e da sua gestão, o CONFAZ, reunido na Paraíba, aprova a alteração de sua denominação que passa a ser Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. | 1998 |
| É publicada a Portaria Interministerial nº413 - MF/MEC, institui o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal – GEF e seus representantes, além de definir as competências dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF. | 2002 |

Fonte: Grupo de Educação Fiscal - GEF (2015).

Segundo Baltazar (2009), a efetividade do sistema tributário e a redução dos casos de sonegação fiscal apenas se tornarão realidade com procedimentos que visem a disseminação da função socioeconômica do tributo, sendo uma ferramenta de redistribuição de renda e redução das desigualdades dentro da sociedade. Assim, o cidadão contribuinte deixará de ver o direito tributário como algo que lhe prejudica, mas verá e disseminará que o mesmo serve de instrumento de segurança para garantir os direitos adquiridos e estabelecidos na Constituição Federal.

2.3. Tributação Brasileira

Como todos as nações e países, o Brasil também sempre exigiu para o funcionamento do Estado, o que faz por definição, o Estado viver às custas dos recursos internos, por meio dos tributos. Com sua obrigatoriedade de arrecadação para os contribuintes, o tributo

possibilita o pagamento das despesas e atribuições do Estado, tais como, saneamento, saúde, educação, segurança e justiça, (Santiago & Silva, 2006)

Ainda, conforme Santiago e Silva (2006), o recolhimento dos tributos se justifica no propósito e função social do Estado, para que mantenha a organização estatal, com a finalidade de garantir o gerenciamento da sociedade civil e fazer valer os deveres, conforme a legislação.

Segundo os autores, a Constituição Federal limita o poder estatal de tributar, ou seja, limita a invasão da propriedade privada por meio de cobrança tributária confiscatória. Definidos na CF/1988 existem princípios que limitam o poder de tributar, sendo eles: o Princípio da Neutralidade, Princípio da Legalidade Tributária, Princípio da Anterioridade da Lei Tributária, Princípio da Igualdade Jurídica Tributária, Princípio da Tributação Segundo a Capacidade Contributiva e o Princípio da indelegabilidade da competência tributária.

Das bases de incidência dos tributos, dentre elas patrimônio, renda e consumo, a que mais arrecada para os cofres públicos do Brasil é o consumo. De toda a carga tributária, os tributos sobre patrimônio representam 3,52%, sobre a renda 24,14%, e sobre o consumo equivalem a 68,20%. Dentro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), os países apresentam um total de cargas tributárias muito diferente, sendo 5,4%, 36,9% e 30,4%, respectivamente. Sendo a percentagem restante referente, em regra, à seguridade social, que não é base de incidência. (Gassen, Araújo & Paulino, 2013).

Segundo Gassen (2013), a tributação sobre consumo tem três impostos como principais, sendo: o imposto sobre Produto Industrializado (IPI), o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação (ICMS) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Portanto, esses impostos sobre consumo afetam toda a população, indiferente de sua condição ou capacidade contributiva, que por final, pesa mais para aquele que menos tem poder aquisitivo.

Para Gassen (2013) o cidadão deve contribuir para o Estado e a sociedade em sua manutenção, porém, o sistema tributário deve proporcionar as mínimas condições de sobrevivência ao contribuinte e aquele incapaz, para que ambos tenham condições de acumular patrimônio e que essas riquezas posteriormente sejam passíveis de tributo.

3. METODOLOGIA

A pesquisa realizada caracteriza-se como descritiva que tem o objetivo de descrever as características de determinado fenômeno ou população estabelecimento uma relação entre as variáveis (Gil, 1999). Realizou-se uma abordagem quantitativa e qualitativa, Richardson (1999) descreve que este tipo de pesquisa emprega instrumentos estatísticos, tanto para a coleta quanto para o tratamento dos dados, a pesquisa seguirá a abordagem exploratória qualitativa exploratória, em que Gil (2007) refere que os estudos exploratórios são “todos aqueles que buscam descobrir ideias e soluções, na tentativa de adquirir maior familiaridade com fenômeno de estudo”.

O estudo será realizado no período de 01/05/2019 à 20/12/2020 e os dados serão coletados por meio de entrevista semiestruturada, questionário, observação, seguindo um protocolo de estudo de caso para coleta de dados. Os dados obtidos pela pesquisa descritiva passarão por análise de conteúdo, que se refere a uma metodologia de pesquisa utilizada na descrição e interpretação de documentos e textos das mais diversas classes (Moraes, 1999).

Para a análise e interpretação dos resultados obtidos, as informações coletadas foram organizadas em planilhas eletrônicas do Excel.

4. RESULTADOS

4.1. Contexto da realidade investigada

O projeto “Educação Fiscal e Cidadania: uma atividade colaborativa entre Instituições públicas e privadas em Chapecó/ SC” envolve quatro esferas de Instituições: a) Município de Chapecó, por meio da Secretaria de Educação; b) Receita Federal do Brasil por meio da Delegacia da Receita Federal de Joaçaba – DRF/JOAÇABA; c) Universidade do Oeste de Santa Catarina por meio do curso de Ciências Contábeis e d) Núcleo de apoio contábil e fiscal da UNOESC.

A ideia do projeto foi que as escolas participantes elaborassem seu próprio projeto de educação fiscal de acordo com o perfil dos alunos e o contexto da realidade onde residiam e estudavam, no qual foram trabalhados os seguintes temas transversais: a) importância social dos tributos; b) arrecadação e aplicação de recursos públicos; c) nota Fiscal; d)

sonegação; e) Corrupção; f) papel da aduana - contrabando, descaminho e pirataria e g) participação social e cidadania.

A proposição inicial foi desenvolver uma capacitação dos docentes que participariam do projeto, a capacitação foi em parceria com a RFB e o NAF Unoesc no início do ano letivo, e, de forma subsequente, a realização de oficinas, gincanas, concursos, visitas, palestras e atividades lúdicas e pedagógicas necessárias para a consecução dos objetivos aqui propostos.

Figura 1 - Foto do projeto em desenvolvimento



Fonte: Projeto Educação Fiscal e Cidadania (2019)

Através do NAF Unoesc foram realizadas palestras onde foram abordados temas como a importância e conscientização do cidadão em relação a educação fiscal. Nestas palestras foram discutidos com os estudantes como funciona a distribuição dos tributos que resulta na garantia dos direitos constitucionais como a saúde, educação e segurança, ressaltando que em função da distribuição destes tributos é possível quem um aluno tem acesso à escola pública e nela disponível biblioteca, salas de informática, e por vezes alimentação, graças a arrecadação de impostos sujeito a todos.

Figura 2 - Foto do projeto em desenvolvimento



Fonte: Projeto Educação Fiscal e Cidadania (2019)

4.2. Análise dos dados

Esta seção tem por objetivo mostrar e analisar os dados que foram coletados por meio dos procedimentos metodológicos desta pesquisa. Tal análise justifica-se na necessidade de fundamentar a resposta para a questão central deste estudo.

- **Percepção dos professores envolvidos no projeto**

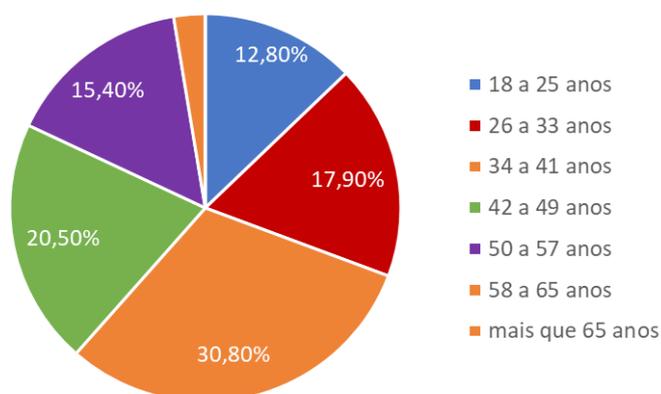
Com o objetivo de identificar a percepção dos alunos acerca do projeto educação fiscal e cidadania, foi definida uma amostra intencional composta por 39 professores das escolas municipais de Chapecó. Para Marconi e Lakatos (2003) a amostra seria uma parcela selecionada da população de forma conveniente. Vale salientar que a amostra desta pesquisa compõe aproximadamente 80% de toda a população dos participantes do projeto. O questionário que foi aplicado aos professores das escolas foi dividido em 3 blocos de perguntas. Desta maneira, enquanto o primeiro bloco buscou identificar o perfil de quem estava respondendo, os outros dois blocos tinham como objetivo conhecer as opiniões relacionadas ao projeto educação fiscal e cidadania que foi aplicado no município de Chapecó-SC.

O primeiro bloco de questionamentos que foi aplicado aos professores era composto de 6 questões, buscando de forma geral caracterizar o perfil dos respondentes, conforme será mostrado a seguir.

- **Perfil dos professores**

Em relação aos professores das escolas alcançadas pelo Projeto, o questionário de pesquisa buscou entender aspectos tais como: faixa etária, formação acadêmica, sexo, área de formação, séries lecionadas e quantidade de escolas que leciona. Neste questionário, pretendeu-se inicialmente identificar o sexo e a faixa etária dos respondentes, conforme pode ser observado no gráfico seguinte.

Gráfico 01 - Faixa etária dos respondentes.



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

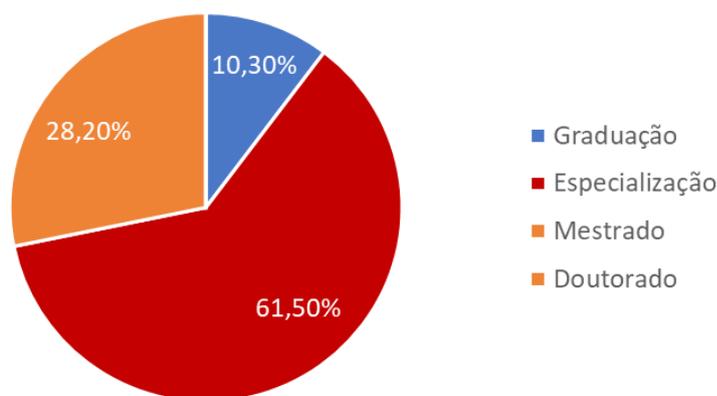
Quanto a idade, das amostras coletadas nas escolas, a formação docente abrange várias faixas etárias, dentre elas a faixa dos 18 aos 25 anos que representam 12,8%, a faixa 26 a 33 anos sendo 17,90%, dos 34 aos 41 anos com 30,80% de representatividade, dos 42 a 49 anos sendo 20,50%, a faixa dos 50 a 57 anos representando 15,40% e a menor faixa sendo a dos 58 a 65 anos com 2,60% e mais que 65 anos não existiu amostra. Assim sendo, é possível observar que a faixa etária predominante foi a de 34 a 49 anos. Além disso, foi detectado que a maior parte dos respondentes, correspondente a 74% era predominantemente do sexo feminino.

Segundo Gatti (2010), em sua pesquisa foram apresentadas as seguintes informações, os docentes entre 18 a 24 anos representavam a maior parcela dos licenciados, sendo 46%,

o fato não era esperado, entre 25 a 29 anos, situavam-se aproximadamente 20% e na faixa dos 30 a 39 anos de igual forma representavam aproximadamente 20%. Quanto ao sexo, 75,4% da formação docente é composto por mulheres, que segundo a autora é sabido desde a criação das primeiras Escolas Normais.

Também relacionado ao perfil do respondente, foi analisado o nível de formação acadêmica e constatou-se o que pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 02 - Nível de formação acadêmica.



Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Constatou-se que 61,5% dos respondentes possuem o algum tipo de especialização. Sendo que 10,3% são graduados, 28,2% tem mestrado, e nenhum respondente afirmou possuir o título de doutor. Além disso, perguntou-se qual eram as disciplinas lecionadas pelos respondentes e pode-se constatar que a maioria dos professores que atuam no programa são formados em Ciências Humanas.

Segundo dados do Censo da Educação Básica (2019), o ensino fundamental em todo o país vem melhorando as estatísticas com o passar dos anos, em 2015 os docentes com licenciatura representava aproximadamente 72%, bacharelado 1,8%, um total de 73,8% de docentes com nível superior completo, nível médio ou inferior apresentava 4,7%, ensino médio normal ou magistério com 15% e nível superior em andamento como 6,6%. Em 2019 esses números melhoraram consideravelmente, aumentando para 84,2% o percentual de docentes com nível superior completo, sendo licenciatura e bacharelado 80,1% e 4,1%

respectivamente, ensino médio normal ou magistério com 10,6% e 5,2% sendo aqueles com nível médio ou inferior.

Por fim observou-se que 30 respondentes são docentes em uma escola da rede municipal de Chapecó-SC enquanto 9 atuam em mais de uma escola. Constatou-se ainda que 21 alguns respondentes além de lecionarem em escolas da rede municipal participantes do projeto, também lecionam em escolas da rede estadual que não são atingidas pelo mesmo.

Assim sendo, com todos os dados que foram obtidos relacionados ao perfil dos respondentes que trabalharam e participaram do projeto educação fiscal e cidadania, foi possível traçar um perfil, utilizando-se a moda como medida de posição, conforme mostra o Quadro 02.

Tabela 2: Perfil dos respondentes.

| Variável | Perfil |
|-------------------------------|--------------------|
| Faixa etária | Entre 34 e 49 anos |
| Formação acadêmica | Especialista |
| Área de formação | Ciências Humanas |
| Número de escolas que leciona | Apenas uma |

Fonte: Dados da pesquisa, 2019

A moda estatística utilizada como medida de posição para esta tabela é o valor que repete-se um número maior de vezes em um conjunto de dados analisados (Correa, 2003). Verifica-se então através da Tabela 2 que o projeto tem a participação de professores de diversas áreas de atuação, envolvendo uma temática que por ser voltada à cidadania, deve englobar todas as pessoas. Dentro deste contexto e após a definição de um perfil para os participantes do projeto, buscou-se descobrir qual foi diretamente a percepção dos professores e indiretamente a percepção dos alunos através da resposta dos professores das escolas. Assim sendo, a seguir são expostos os resultados dos blocos II e III do questionário de pesquisa.

- **Percepção dos professores e alunos acerca do Projeto Educação Fiscal e Cidadania**

Inicialmente no segundo bloco de perguntas os respondentes foram submetidos à julgar algumas afirmações, nesta seção eles deveriam classificar as afirmações em: 1 -

Discordo totalmente, 2 - discordo parcialmente, 3 - tanto faz, 4 - concordo parcialmente e 5 - concordo totalmente. A respeito do tema do projeto que é educação fiscal e cidadania, os respondentes tiveram 9 afirmações que deviam ser classificadas.

As primeiras relacionadas buscavam entender a relevância do tema, aonde 61,5% dos respondentes declararam concordar totalmente com a afirmação da relevância do tema para as escolas de educação básica, enquanto 66,7% declararam concordar plenamente com a importância deste mesmo tema para as 9ª séries. Ainda relacionados ao tema, 53,8% dos participantes concordam totalmente que o tema educação fiscal e cidadania deve ser abordado no ensino fundamental.

Depois buscou-se entender a frequência com que o tema era abordado nas escolas, e para isso algumas afirmações foram avaliadas. Destas a que analisava se o assunto já era abordado nas escolas e a que analisava se os alunos já tinham conhecimento sobre o assunto entregaram respostas fiéis já que 41% dos respondentes discordaram parcialmente que o tema já era abordado nas escolas e 56,4% discordaram totalmente ou parcialmente que os alunos já tinham conhecimento do assunto. Na esteira destas respostas constatou-se também que 61,5% concordam totalmente que o assunto deveria ser abordado mais vezes na vida escolar dos alunos.

Após entender a frequência com que o tema era abordado nas escolas, pretendeu-se entender se os professores já tinham tido algum tipo de contato com o tema e se realmente o conheciam. Neste sentido 50% dos professores que responderam concordaram parcialmente ou totalmente sobre ter conhecimento sobre o tema, porém uma parcela significativa, cerca de 33,3% discordaram parcialmente sobre conhecer o PNEF.

Entendendo a importância do projeto e para confirmar a confiabilidade das respostas acima onde se constata que os envolvidos tinham um certo conhecimento sobre o tema, porém não sobre os projetos do governo sobre o assunto, pode-se perceber que 57,9% responderam concordar totalmente que a capacitação para o projeto foi importante para o seu conhecimento e ainda 56,4% disseram concordar totalmente que deveriam haver mais projetos como este.

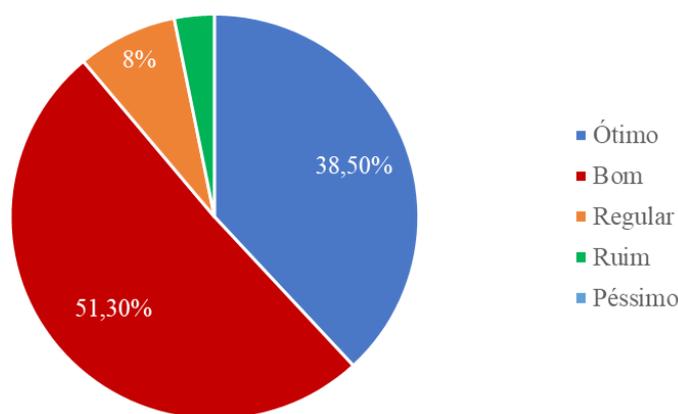
Depois de descobrir a importância do tema e o nível de conhecimento que os respondentes tinham em relação ao tema, buscou-se entender através dos respondentes, qual era o nível de engajamento dos alunos no projeto e também se era perceptível o

aprendizado deles sobre o tema educação fiscal e cidadania. Com isso, pode-se observar que as respostas foram uniformes, sendo que 59% concordaram totalmente ou parcialmente que os alunos tinham se engajado e também incríveis 71,8% concordaram totalmente ou parcialmente que era perceptível o avanço no conhecimento relacionado ao assunto por parte dos alunos.

Para finalizar o Bloco II de questionamentos, foi feita uma afirmação para analisar a relação do tema educação fiscal com o tema cidadania, isso tudo para verificar se os respondentes concordam assim como os pesquisadores e os autores citados na fundamentação de que são temas diretamente ligados. Sem muitas surpresas notou-se que 74,4% dos respondentes concordam totalmente com a relação direta entre os temas.

No bloco III, pretendeu-se analisar a percepção dos respondentes a respeito de suas avaliações sobre o projeto tal como, a participação das entidades envolvidas, participação dos professores das escolas, receptividade dos alunos e também analisar o interesse dos envolvidos em continuar trabalhando com o tema em sala de aula. Por fim os respondentes foram questionados sobre o que poderia melhorar no projeto, para que futuros projetos nesta área tenham melhor aproveitamento de todos os envolvidos.

Gráfico 03 - Avaliação dos respondentes sobre o projeto.



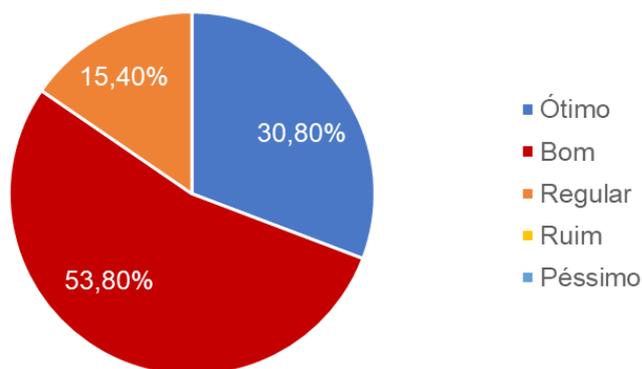
Fonte: Dados da pesquisa (2019).

No gráfico 03 percebe-se que a grande maioria dos respondentes avalia o programa como sendo ótimo ou bom. Assim sendo, afirma-se que os professores aprovam

o projeto. Na sequência, sabendo que não só os professores, mas também outras entidades como a Receita Federal, Unoesc e Prefeitura Municipal de Chapecó-SC participaram do projeto, pretendeu-se à partir do seguinte gráfico verificar a avaliação dos respondentes sobre a participação das entidades envolvidas.

Segundo Pinto (2014), em seu projeto realizado em escolas públicas municipais de Corumbá – MS, foi aplicado questionário a 287 alunos, referente a educação fiscal, das amostras, aproximadamente 70% era alunos de 11 a 15 anos, dos 16 aos 20 representavam 20% e o restante era referente aos alunos de até 10 anos. E conforme observado, quase 80% dos alunos que responderam, concordam com a importância da cidadania e a expressão da mesma como um conjunto de direitos e deveres. Assim ratificando-se que tanto alunos como professores veem a necessidade e importância da cidadania na vida em sociedade.

Gráfico 04 - Avaliação dos respondentes sobre participação das entidades envolvidas.

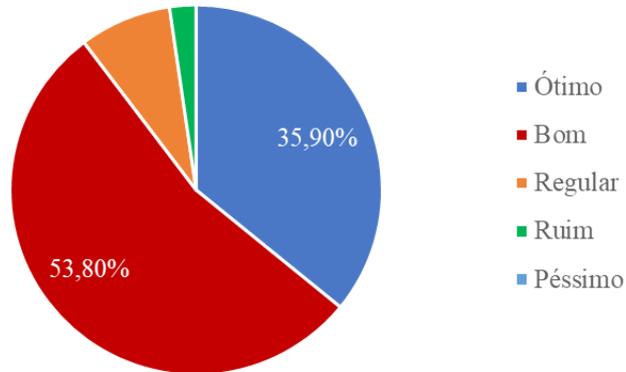


Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Nesse quesito, constatou-se que os respondentes classificaram como ótima ou boa a participação de outras instituições. Assim sendo, constata-se o comprometimento tanto dos professores como explica o gráfico 3 quanto das entidades comprometidas com o projeto educação fiscal e cidadania. Além disso, buscou-se verificar as opiniões dos respondentes acerca da participação dos demais professores envolvidos no projeto. A análise das respostas

está representadas no gráfico a seguir.

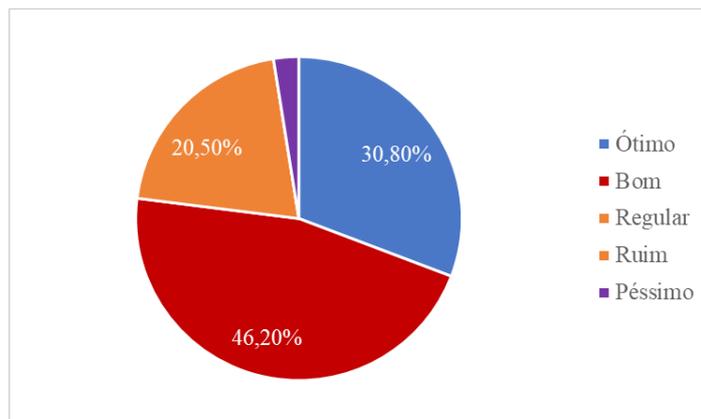
Gráfico 05 - Avaliação dos respondentes sobre participação dos professores.



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Nesse aspecto, constata-se também que a maioria dos respondentes avaliam como sendo boa ou ótima esta participação, mais precisamente 53,8% avaliaram como sendo boa a participação e 35,9% avaliaram como sendo ótima. Constata-se a uniformidade das respostas, confirmando o comprometimento dos respondentes com o questionário e com o projeto. Ademais, procurou-se detectar se houve alguma resistência por parte dos alunos na implantação do projeto educação fiscal e cidadania. Neste sentido foi elaborado um gráfico para demonstrar a receptividade dos discentes na visão dos professores quanto ao projeto.

Gráfico 06 - Receptividade dos discentes na visão dos professores.



Fonte: Dados da pesquisa, 2019.

Desta forma, podemos observar que no gráfico 06, 46,2% dos respondentes afirmaram que a receptividade dos alunos foi boa e ainda 30,8% afirmam que esta receptividade foi ótima. Assim, considerando esses dados que foram obtidos constata-se que o projeto não teve maiores dificuldades em sua implantação, ratificando o envolvimento de todos no mesmo.

Pinto (2014) traz em sua pesquisa que aproximadamente 68% dos alunos afirmam já terem adquirido conhecimentos sobre educação fiscal por meio dos professores, e em comparação, apenas 52% dos mesmos afirmavam terem recebido sobre o mesmo tema vindo de seus pais, entretanto o percentual de “estou inseguro” aumentou consideravelmente no mesmo questionamento. Após realizado uma palestra para os alunos, foi constatado que houve um aumento percentual dos alunos que concordam em ter adquirido mais conhecimentos sobre o tema de educação fiscal.

Visando analisar o nível de satisfação dos professores com o projeto, os respondentes foram questionados se tinham algum interesse em continuar trabalhando com o tema educação fiscal e cidadania. Neste questionamento, observou-se que a grande maioria, sendo 87,2% dos respondentes afirmaram ter interesse em continuar trabalhando com este tema dentro das escolas. Diante disso, um dos respondentes sendo na sequência indagado do porquê respondeu que pretendia continuar trabalhando com o tema afirmou que “é um assunto que faz parte do dia a dia do cidadão, e por isso é importante que adquiram o conhecimento sobre esses assuntos socialmente relevantes [...]”.

Por fim, tentou-se investigar, sob a visão dos professores respondentes, o que deveria ser feito para melhorar o projeto educação fiscal e cidadania. Neste sentido, os professores enfatizaram que o projeto deveria ter maior divulgação e ter a participação de outras entidades. Além de disponibilizar de maior material de apoio para os professores que aplicariam o projeto nas salas de aula.

Em paralelo ao projeto apresentado, também existem diversos mais ao redor do país, um deles sendo o “Projeto de Educação Fiscal para a Cidadania”, no qual tem por mesmos objetivos disseminar e conscientizar a população sobre os temas relacionados a tributação e cidadania, no qual é aplicado no município de Lages – SC.

Diante da ideia em divulgar mais o projeto e envolver outras entidades, verifica-se a preocupação em expandir o projeto para os demais setores da sociedade. Efeito disso seria a

contribuição na disseminação de conhecimento para o desenvolvimento de uma sociedade mais envolvida e consciente dos seus direitos e deveres. Claro, vale ressaltar que este é um caminho longo, visto que atinge diretamente a educação, o que faz o projeto mais importante, pois é fundamental a sua aplicação periódica, como foi solicitado por parte de alguns respondentes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a intenção de fazer uma análise das ações que foram realizadas pela Receita Federal, Unoesc, Naf e Secretaria Municipal de Educação, esta pesquisa teve como objetivo descobrir a percepção dos professores das 19 escolas municipais de Chapecó-SC, capacitados pelo NAF em abril de 2019 para atuarem na implantação do projeto de extensão social sobre Educação Fiscal e Cidadania.

Desta forma, podemos concluir que o objetivo traçado foi alcançado, visto que o questionário que foi aplicado aos professores, conseguiu responder o principal questionamento. Pode-se observar que a inserção do tema nas escolas tem como objetivo deixar claro para os alunos quais os papéis que estes podem desempenhar na sociedade. Este efeito surge a partir do momento em que são explicados os direitos e deveres que os cidadãos possuem, fazendo com que isso desperte um interesse no indivíduo de participar ativamente de decisões que possam lhe afetar.

A educação fiscal não deve ser compreendida apenas com relação aos tributos, mas sim se utilizar dos conceitos tributários para explicar aos cidadãos a relação entre a sociedade e o estado. Assim sendo, pode-se perceber que estas parcerias entre as entidades, buscam fazer com que os jovens entendam qual é o contexto social em que vivem. E pode-se dizer que a utilização de materiais lúdicos é fundamental para despertar o interesse destes alunos para aprenderem sobre este assunto.

Observou-se com as respostas coletadas o desejo dos participantes de estender o projeto de educação fiscal e cidadania para períodos futuros, o que dependerá da consolidação do projeto e da parceria entre as entidades envolvidas neste para que os recursos necessários para o seu desenvolvimento sejam garantidos. Dentro deste contexto a continuidade do 27 projeto, é de suma importância para que os conhecimentos relacionados

ao tema sejam disseminados e incorporados na sociedade e possam resultar na formação de indivíduos mais conscientes.

É importante destacar que a receptividade e a avaliação dos professores com relação ao projeto foi de boa à ótima, logo facilitará a adesão a projetos que tenham uma periodicidade anual como pretendem as entidades envolvidas, para que o projeto se desenvolva cada vez mais e possa englobar mais pessoas. O presente estudo limita-se apenas a um município, apenas às escolas municipais e também se refere à percepção dos professores, destacando que a amostra analisada é suficiente para determinar os resultados propostos, porém não permite confirmar que esses sejam os mesmos para outras regiões.

Fica então a sugestão de um estudo para comparar os projetos de educação fiscal dos principais municípios para assim verificar a percepção dos professores e determinar possíveis diferenças e concordâncias entre as diferentes localizações.

REFERÊNCIAS

Abraham, M. (2015). Orçamento público como instrumento de cidadania fiscal. *Revista de Direitos Fundamentais e Democracia*, Curitiba, v. 17, n. 17, p. 188-209.

Baltazar, A. H. L. (2019). Direito Tributário e Controle Social. *Revista Direito Público*, Brasília, v. 6, n. 29, 2009. Recuperado de: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/1619/948>. Acesso em: 24 abr. 2019.

Barbosa, A. M. (2003). O aspecto valorativo do ICMS e a cidadania fiscal. Recuperado de: http://www.fiscosoft.com.br/main_artigos_index.php?PID=120078&printpage=. Acesso em 03 de nov. de 2020

Censo da Educação Básica. (2019). **Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED)**. Recuperado de: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/0/Notas+Estat%C3%Adsticas+-+Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2019/43bf4c5b-b478-4c5d-ae17-7d55ced4c37d?version=1.0>. Acesso em: 13 de nov. de 2020.

Gassen, V., Araújo, P. J. S., Paulino, S. R.F. (2013). Tributação sobre consumo: o esforço em onerar mais quem ganha menos. Recuperado de: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2177-70552013000100009&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em 03 de nov. de 2020.

Grzybovski, D., Hahn, T. (2006). Educação Fiscal: Premissa para melhor percepção da questão tributária. Revista de Administração (RAP), Rio de Janeiro, p. 841-864. Recuperado de: <https://www.scielo.br/pdf/rap/v40n5/a05v40n5.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2019.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas – INEP(2004). Estatísticas dos professores no Brasil. Recuperado de: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484154/Estat%C3%Adsticas+dos+professores+no+Brasil/2cfab3f2-3221-4494-9f7e-63ae08c154e1?version=1.1>. Acesso em: 13 de nov. de 2020.

Pereira, D., Cruz, S. R. (2016). Educação fiscal: revisão da literatura. Estudos do Isca. Recuperado de: <https://proa.ua.pt/index.php/estudosdoisca/article/view/4689/3510>. Acesso em: 03 de nov. de 2020.

Pinto, V. (2014). Projeto Educação Fiscal: contribuição das ações do Curso de Ciências Contábeis da UFMS, Campus do Pantanal. Recuperado de: <http://www.educacaofiscal.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Artigo-Cient%C3%Adfico-Projeto-Educa%C3%A7%C3%A3o-Fiscal-contribui%C3%A7%C3%A3o-das-a%C3%A7%C3%B5es-do-Curso-de-Ci%C3%Aancias-Cont%C3%A1beis-da-UFMS-Campus-do-Pantanal.pdf>. Acesso em: 13 de nov. de 2020.

Santiago, M. F., Silva J. L. G. (2006). Evolução e composição da carga tributária brasileira. Recuperado de: <https://www.rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/51/46>. Acesso em: 03 de nov. de 2020.